

**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PORTARIA Nº 43.947/2017, de 15 de março de 2017.

DESIGNA MEMBROS DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – GEFM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a lei Municipal nº 3.358/2009, de 27 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – GEFM, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.358/2009, de 27 de março de 2009, a partir de 15 de março de 2017:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

WILMAR DE SOUZA LIMA
JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ARIELE GONSALVES
ANGELA CRISTIANE SCHÜTZ

III – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

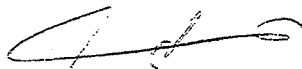
ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO

IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração

CRISTIANA FRAGA DE JESUS

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2017.


LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.